





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**



Figura 1.1: Localização do estabelecimento inspecionado (A amarelo. A vermelho é identificado o terreno do lado oposto da estrada).

## 2 – Situação observada

### 2.1 – Antecedentes

A 03/01/2019 foi recebida uma denúncia (DEN-2019-0003) neste Serviço Inspetivo, fundamentada em 14 pontos que, resumidamente, assinalava as seguintes possíveis irregularidades:

1. Atividade de produção de blocos de cimento sem alvará ou licença;
2. Cabos elétricos estendidos na via pública;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

---

3. Questões relacionadas com a gerência da sociedade e participação dos diversos sócios;
4. Falta de licença de utilização adequada ao espaço em causa;
5. Laboração muitas vezes aos sábados e domingos;
6. Algumas construções ilegais;
7. Despejo de óleos em terreno vizinho;
8. Infraestruturas deterioradas, constituindo risco para os trabalhadores;
9. Águas das lavagens das máquinas de produção de blocos não são tratadas nem controladas nos despejos;
10. Bomba de gasolina, na entrada do prédio, sem controlo;

Esta situação foi alvo de ação inspetiva a 21/02/2019, tendo sido detetadas as seguintes irregularidades/infrações de âmbito ambiental:

- A utilização de pneus e de pneus usados na fixação de telhado do edifício;
- Incumprimento do dever de separação na origem dos resíduos produzidos;
- A queima de resíduos não perigosos a céu aberto;
- Incumprimento do dever de identificação dos contentores utilizados na armazenagem de resíduos.

A 26/03/2019, a entidade foi notificada para proceder à regularização das infrações indicadas supra, num prazo de 5 dias, prazo após o qual foi efetuada uma averiguação da situação, tendo-se confirmado a sua regularização e consequente arquivamento do processo.

## **2.2 – Descrição da situação observada**

Não foram detetadas quaisquer irregularidades de âmbito ambiental. As irregularidades que foram alvo de notificação na inspeção de 2019 mantêm-se regularizadas.

Verificou-se que no terreno do lado oposto da estrada, que será pertença das irmãs do Sr. Paulo Feijó, são produzidas vigotas de betão. Este local de produção não estará a ser contemplado no licenciamento da unidade industrial, pelo que o Sr. Gonçalo Feijó foi alertado que deverá informar-se junto da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC), entidade licenciadora da atividade, sobre como deverá proceder.

Neste terreno do lado oposto da estrada, verificou-se a dispersão de alguns resíduos, nomeadamente sacas de cimento e embalagens de plástico, tendo a situação sido corrigida de imediato, no próprio dia.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

---

Relativamente aos restantes pontos da denúncia apresentada, tratam-se de matérias da competência de outras entidades, tais como a Direção Regional da Energia (questão da bomba de gasolina), Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (licenciamento industrial, condições de laboração, etc.), Inspeção Regional do Trabalho (laboração ao fim de semana ou fora do horário diurno normal), Câmara Municipal da Praia da Vitória (licenciamento das construções, licenças de utilização, etc.) e EDA (questões relacionadas com os cabos elétricos e fornecimento de energia à instalação).



Foto 1 – Telhado da unidade industrial sem pneus.



Foto 2 – Sacas de cimento devidamente separadas e acondicionadas.



Foto 3 – Paletes de madeira armazenadas.



Foto 4 – Identificação da armazenagem dos plásticos.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**



Foto 5 – Pista de secagem dos blocos de cimento.



Foto 6 – Maquinaria de produção dos blocos.



Foto 7 – Vista de bueiro de escoamento das águas da chuva e de lavagem do armazém.



Foto 8 – Aspeto da zona de descarga das águas referidos na foto anterior (canteiro alto, no cimo do muro de blocos), podendo verificar-se não apresentar vestígios de poluição.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

---

### 3 – Irregularidades e infrações detetadas

Não foram detetadas irregularidades.

### 4 – Indicações e medidas adotadas

**Medidas adotadas:**

- Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.
- Arquivamento do processo inspetivo.
- Notificação para regularização.
- Levantamento de auto de notícia.
- Outra: